



DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 194-00.954.484/2019  
NOME : CBN CONVENCAO BATISTA NACIONAL  
ENDEREÇO : SD/S BL M CI TE  
CIDADE : Z CENTRAL P PILOTO  
CPF :  
CNPJ : 17.433.954/0001-90  
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

*Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.*

**Válida até 01 de Outubro de 2019.**

Brasília, 03 de Julho de 2019.

Certidão emitida via internet às 14:52:39 e deve ser validada no endereço [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br)